

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2019

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **05 de junho de 2019**, ora transcritas:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 10/2019, da reunião de 22/05/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo 7/19. Requerimento 359/19 – é solicitado autorização de utilização, comprometendo-se no prazo de 90 dias alterar a cor da fachada da moradia sita na Avenida de São Tomé e Príncipe, Lote 18, Loteamento da Quinta da Faia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2945/20050105 e com a Matriz n.º 5245, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido.

Expediente

Presente um requerimento em nome Junta de Freguesia de Montoito, informando que após reunião do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Montoito foi deliberado que a renda mensal do terreno onde se encontram os Estaleiros Municipais de Montoito é de 1.000,00€ (mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar o valor acima proposto.



Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Montoito, solicitando autorização especial de ruído para o evento “Feira do Espírito Santo”, a realizar no Parque de Feiras e Exposições de Montoito, nos dias 07, 08 e 09 de junho, até às 04 horas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do evento conforme solicitado.

Presente uma informação dos serviços em cumprimento do n.º1 do artigo 5.º do Normativo Juventude ativa 2019, com as áreas de atividades e número de lugares a ocupar por área de atividade:

- a. Educação, Cultura e Património;
- b. Apoio à Comunidade;
- c. Desporto e Conservação da Natureza;
- d. Manutenção de Equipamentos e Espaços Públicos;
- e. Outras de reconhecido interesse municipal.

Propõe-se que cada área seja ocupada até 15 lugares.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação das Marchas dos Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) como comparticipação nas despesas com a realização das “Marchas dos Santos Populares” que terão lugar nos dias 15 e 22 de junho/2019.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, um subsídio financeiro de 300,00€ (trezentos euros), como comparticipação nas despesas com a realização dos “Santos Populares”, que terão lugar nos dias 08, 15 e 22 de junho/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento registado com o NIPG 5790/19, de 24/05/2019, em nome do Redondense Futebol Clube, a solicitar um apoio financeiro para fazer face a despesas não previstas no início da época desportiva, 2018/2019.

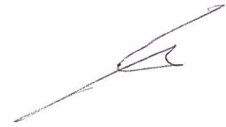
A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e o restantes votos a favor conceder o subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros).

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 4472/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6336/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6341/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6351/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6639/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

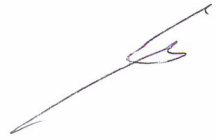
Atribuição de Lotes do Loteamento da Quinta da Faia

Presente um requerimento com o NIPG N.º 6608/2019, solicitando a atribuição do lote n.º 20 no Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda do lote n.º 20 da Quinta da Faia.

Edital de Transladação/Concessão de Sepulturas

O Senhor presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do edital que a seguir se transcreve:



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, propõe que seja fixado o prazo de 30 dias para que, quem goze da legitimidade para o efeito, relativamente às ossadas inumadas nas sepulturas em seguida referidas, venha requerer a transladação das ossadas ou solicitar a concessão das respetivas sepulturas. Caso não o façam no prazo indicado, serão levantadas as respetivas ossadas:

Talhão 13 Sepultura 97 – João Valente da Silva (F. 02/03/2008)

Talhão 15 Sepultura 50 – José Maria Belchior Pepolino (F. 17/03/2012)

Talhão 15 Sepultura 61 – Manuel Rosado Mendes (F. 15/02/2011)

Talhão 15 Sepultura 62 – Manuel João Rosado (F. 31/12/2011)

Talhão 15 Sepultura 63 – Crispina Guilhermina Chaveiro (F. 28/01/2012)

Talhão 15 Sepultura 64 – Francisco José Mendes (F. 27/02/2012)

Talhão 18 Sepultura 29 – Manuel Salomé Vieira (F. 17/01/2009)

Talhão 18 Sepultura 35 – Gertrudes Vieira Batista (F. 14/05/2009)

Talhão 18 Sepultura 38 – Domingos António Leal Catapirra (F. 24/05/2009)

Talhão 18 Sepultura 47 – Augusto Raposinho (F. 08/11/2010)

Talhão 18 Sepultura 55 – Catarina Rosária da Conceição Coca (F. 01/10/2013)

Talhão 18 Sepultura 58 – Manuel Eugénio Coca (F. 20/05/2010)

Talhão 18 Sepultura 59 – Maria Catarina Farias Botas (F. 29/10/2010)

Talhão 18 Sepultura 62 – Manuel Gilberto Nobre (F. 05/02/2011)

Talhão 18 Sepultura 63 – Mariana Jesus Parreira (F. 24/12/2009)

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, fixar o prazo de 30 dias para que, quem goze da legitimidade para o efeito, relativamente às ossadas inumadas nas sepulturas, venha requerer a sua transladação ou solicitar a concessão das respetivas sepulturas.

Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais – HabitaJovem (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Com a anuência de todo o executivo o presente ponto foi adiado para a próxima reunião.



Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo: “Redondivest” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Com a anuência de todo o executivo o presente ponto foi adiado para a próxima reunião.

Alteração Orçamental

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do da modificação n.º5 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

A Câmara deliberou, por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego, voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor aprovar modificação n.º 5 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

Redondo, aos 07 dias do mês de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO